

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

CEP 59.375-000 - PRAÇA CELSO AZEVEDO, 127 - C.G.C 10.727.485/0001-73

ATO DA MESA Nº 01/2000

processo Nº 58/00

Constitui Comissão Especial para o fim  
que especifica.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA, usando das atribuições que lhe confere o artigo 25, inciso IV do Regimento Interno (Resolução nº 47, de 25 de setembro de 1998),

RESOLVE:

Art. 1º - fica constituída uma Comissão Especial destinada a emitir parecer sobre a Proposta de emenda nº 01/2000 à Lei Orgânica Municipal, consoante o disposto no artigo 37, inciso I da Resolução nº 47, de 25 de setembro de 1998.

Parágrafo Único. A Comissão Especial terá o prazo de três (3) dias para emissão do referido parecer.

Art. 2º - A Comissão de que trata o artigo anterior, será composta dos seguintes Vereadores:


- Edílio Lobo de Medeiros
- José Leônidas de Azevêdo
- Maria de Lourdes da Silva
- Maurício Pereira de Araújo
- Porfírio de Assis Filho


Parágrafo Único. A Comissão escolherá entre seus membros, o Presidente e o Relator.


Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 20 de novembro de 2000.

  
Vereador José Saly de Araújo  
Presidente

  
Vereador Porfírio de Assis Filho  
Vice-Presidente

  
Vereadora Maria de Lourdes da Silva  
1ª Secretária

  
Vereador Edílio Lobo de Medeiros  
2º Secretário